



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0015/2025

Em, 16 de janeiro de 2025

REQUER AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BOMBEIROS NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que a este subscreve, atender tudo mais o que determina o interesse público, REQUER á Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicita, por meio deste Requerimento, que seja encaminhado ao Exmº Prefeito do Município e aos órgãos competentes do Governo Estadual e Federal, a proposta para a criação de um destacamento do Corpo de Bombeiros no Segundo Distrito de Cabo Frio. Considerando a grande extensão territorial e a ampla população do 2º distrito, bem como o fato de que, em diversas ocasiões, o atendimento de emergências depende de unidades de outros municípios, faz-se indispensável a criação de uma unidade local do Corpo de Bombeiros. Isso garantirá um atendimento mais rápido e eficiente à população, especialmente em casos de incêndios, acidentes e outras situações de emergência.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A criação de uma unidade de bombeiros no 2º Distrito de Cabo Frio se faz necessária devido à crescente demanda por serviços de emergência na região. Atualmente, os moradores e visitantes enfrentam longos tempos de espera por atendimento em casos de incêndios, acidentes de trânsito e outras situações de urgência. Com a instalação de uma unidade dos bombeiros no distrito, será possível agilizar o atendimento e salvar vidas.

Além disso, a presença de uma unidade de bombeiros no 2º Distrito de Cabo Frio contribuirá para a prevenção de acidentes, por meio de ações educativas e de fiscalização. Com a proximidade dos bombeiros, a população terá acesso a informações sobre medidas de segurança e prevenção, o que pode reduzir o número de ocorrências na região. Dessa forma, a criação da unidade de bombeiros não apenas atenderá a demanda por serviços de emergência, mas também promoverá a segurança e o bem-estar da comunidade local.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com